ID: 66D1233669F74

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 177.996,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em processos licitatórios, visanco assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, cujo

ID: 6B348CBFFCF44

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESCRITURAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 21.505.535/0001-94.
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO PARENTE, N° 381, BAIRRO JOQUEI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS DE R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026

Altos/PI, 16 de Janeiro de 2026.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Assinado de forma digital por ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372 Dados: 2026.01.16 11:25:47 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

contratação deverá ser celebrada com a empresa LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 47.974.281/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 514, Bairro Centro, cidade de Teresina – Piauí, representada por Leonardo Andrade de Carvalho, portador do CPF nº 798.505.103-15. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 177.996,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Altos – PI, 15 de Janeiro de 2026.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Assinado de forma digital por ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372 Dados: 2026.01.15 13:44:35 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

ID: BE08640597574

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESCRITURAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
VALOR ESTIMADO:	R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de escrituração, assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - EPP, CNPJ nº

(Continua na página seguinte)